



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

quarta-feira, 22 de agosto de 2018

Ano V - Edição nº 00342 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Iraquara publica**



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DAF1AF10CC1042C0BB1D1603752BEDE5

## Prefeitura Municipal de Iraquara

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 193/2018 - "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL DE 3 DIAS NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA-ROSALVO FÉLIX 74 -CENTRO

CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29

TEL-75-3364-2161 E-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br)

**Gabinete do Prefeito**

Decreto Nº. 193/2018

Iraquara – Bahia, 22 de agosto de 2018

***Dispõe sobre a decretação de luto oficial de 3 dias nos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Iraquara-Ba, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a lamentável perda em virtude do falecimento das senhoras Guiomar Pinto de Azevedo e Floraci Barbosa de Novais e, Considerando que às referidas senhoras são dignas de homenagens como reconhecimento a suas condutas ilibadas e, Considerando ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Iraquara em virtude de seus falecimentos.

### **Decreta:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial no município de Iraquara-Ba, pelo período de 03 (três) dias, em razão dos falecimentos das senhoras Guiomar Pinto de Azevedo e Floraci Barbosa de Novais.

**Art. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Agosto de 2018.

Edimario Guilherme de Novais  
Prefeito Municipal